## DECRETO Nº 7.557, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Adriana Hoffmann para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

## **DECRETA**:

- Art. 1º Nomeia-se a Sra. Adriana Hoffmann para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 96, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.
  - § 1º O cargo de Assessora de Gabinete da SEFAM possui natureza de assessoramento.
- § 2º A Assessora de Gabinete da SEFAM é lotada na Assessoria de Gabinete, órgão público municipal subordinado a SEFAM.
- § 3º O cargo de Assessora de Gabinete da SEFAM é orientado pelo regime de tempo integral.
- § 4º A estrutura física da Assessoria de Gabinete da SEFAM e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEFAM.
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 5 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/07/24, Edição 1476, Página(s) 4.